



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878/2002

Ementa

CONCEDE AO HOSPITAL DE CARIDADE "SÃO VICENTE DE PAULO" O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma

03/09/2002

Data de Publicação

06/09/2002

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 933/2002](#) - Autoria: Bancada do PT

Status de Vigência

Em vigor

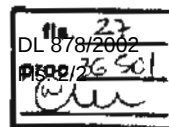
Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 22/11/2002, pela Dr.^a Maria Emília de Oliveira Gamito.
Autor: BANCADA DO PT**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.501)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 878, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao **HOSPITAL DE CARIDADE "SÃO VICENTE DE PAULO"** o Diploma de Reconhecimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido ao **HOSPITAL DE CARIDADE "SÃO VICENTE DE PAULO"** o Diploma de Reconhecimento.

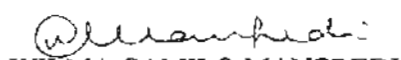
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa